



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA DGA N. 43, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#):

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Acordo de Cooperação Técnica nº 67/2026, Processo Administrativo – Proad nº 31.177/2026, referente à cessão, pelo TRT-2 ao TRT-8, de uso das soluções START, TrIA, ePRESS e LÚMINA para automatização da admissibilidade recursal e processamento de recursos de revista, ficam designados os servidores abaixo:

I - Leandro Arantes Neves Santos, matrícula 168.947, como Gestor Titular;

II - Rodrigo Carneiro Cipriano, matrícula 137.030, como Fiscal Titular.

Art. 2º No Contrato nº 72/2026, Processo Administrativo - Proad nº 34.812/2026, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região, o TRF da 3ª Região e o Município de Francisco Morato para instalação e manutenção do Ponto de Inclusão Digital no Município de Francisco Morato, ficam designados os servidores abaixo:

I - Vanessa Borelli, matrícula 71.048, como Gestora Titular;

II - Victor Petri Silva, matrícula 168.734, como Gestor Substituto;

III - Márcio Vinícius Gimenes Milan, matrícula 166.731, como Fiscal Titular;



IV - Patrícia Andrade Castro Carvalho, matrícula 163.465, como Fiscal Substituta.

Art. 3º No Contrato nº 73/2026, Processo Administrativo - Proad nº 34.797/2026, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região, o TRF da 3ª Região e o Município de Bertioga para instalação e manutenção do Ponto de Inclusão Digital no Município de Bertioga/SP, ficam designados os servidores abaixo:

I - Vanessa Borelli, matrícula 71.048, como Gestora Titular;

II - Victor Petri Silva, matrícula 168.734, como Gestor Substituto;

III - Márcio Vinícius Gimenes Milan, matrícula 166.731, como Fiscal Titular;

IV - Patrícia Andrade Castro Carvalho, matrícula 163.465, como Fiscal Substituta.

Art. 4º No Contrato nº 79/2026, Processo Administrativo - Proad nº 36.178/2026, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região, o TRF da 3ª Região e o Município de Ibiúna para instalação e manutenção do Ponto de Inclusão Digital no Município de Ibiúna/SP, ficam designados os servidores abaixo:

I - Vanessa Borelli, matrícula 71.048, como Gestora Titular;

II - Victor Petri Silva, matrícula 168.734, como Gestor Substituto;

III - Márcio Vinícius Gimenes Milan, matrícula 166.731, como Fiscal Titular;

IV - Patrícia Andrade Castro Carvalho, matrícula 163.465, como Fiscal Substituta.

Art. 5º No Contrato nº 84/2026, Processo Administrativo - Proad nº 15.164/2026, referente à contratação de prestação de serviços de envio de *e-mail Marketing* de comunicados, newsletter e mensagens automatizadas, ficam designados os servidores abaixo:

I - Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II - Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III - Alberto Marcos Nannini Junior, matrícula 96.121, como Fiscal Demandante Titular;

IV - João Marcelo Galassi, matrícula 97.136, como Fiscal Demandante Substituto;

V - Reginaldo Poças Belila, matrícula 147.630, como Fiscal Técnico Titular;

VI - Bruno Pereira Oliveira Santos, matrícula 152.528, como Fiscal Técnico Substituto;

VII - Luiz Alexandre Oliveira Batista Eleutério, matrícula 166.049, como Fiscal Técnico Titular;

VIII - Celso Carlos Navarro Modesto Júnior, matrícula 178.420, como Fiscal Técnico Substituto;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.